



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

**ATA EM MINUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA MAIA DO ANO DE 2020** -----

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2020, pelas 21:30 horas, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua terceira sessão extraordinária, conforme edital de 26 de maio de 2020.

A reunião decorreu numa modalidade mista: presencialmente no Grande Auditório do Fórum da Maia e por vídeo conferência, através da plataforma Zoom- para os senhores deputados que assim o solicitaram, nos termos do disposto na Lei que prevê as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, concretamente conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, António Bragança Fernandes.

A sessão iniciou-se com a verificação das presenças e pela informação das substituições na presente sessão.

Antes de se dar início ao Período da Ordem do Dia o Senhor Deputado David Tavares, pediu um esclarecimento. Esclareceu a Senhora 1ª Secretária Márcia Passos. Pediu um esclarecimento o Senhor Deputado Rui Maia. Esclareceu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Pediu Defesa da Honra o Senhor Vereador Jaime Pinho ao abrigo do ponto 4 do artigo 44º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

1. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal;

- 1.1- Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação (alínea I) do n.º 2 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Inscreveu-se e usou da palavra a Senhora Deputada Carla Ribeiro. O ponto foi aprovado por maioria com 11 votos contra da Coligação Um Novo Começo; 4



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

abstenções da CDU, Senhor deputada Independente Clara Lemos e da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós.

- 1.2- Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de 2020: - Primeira ao orçamento da receita; - segunda ao orçamento da despesa; - primeira ao plano plurianual de investimentos (PPI) e segunda ao plano de atividades mais relevantes (PAM) – (alínea a) do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado Alfredo Maia, para apresentar uma proposta de recomendação. Colocada a votação a admissão da proposta, a mesma foi admitida por unanimidade. Aberta a discussão, inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado António Fernando. Pediu um esclarecimento o Senhor Deputado Alfredo Maia. Colocada a votação a proposta foi rejeitada com 23 votos contra da coligação maia em primeiro e do senhor presidente da junta de freguesia de Vila Nova da Telha.

Colocado a votação o ponto foi aprovado por maioria com 15 votos contra da Coligação Um Novo Começo, BE e CDU.

- 1.3- Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2019 (alínea I) do n.º 2 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Para discussão do ponto inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados Carla Ribeiro, José Cerqueira e António Fernando. Pediu esclarecimento o Senhor Deputado Paulo Rocha. Esclareceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia. Pediu novo esclarecimento o Senhor Deputado Paulo Rocha. Pediu esclarecimento a Senhora Deputada Carla Ribeiro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Colocado a Votação o ponto foi aprovado por maioria com 13 votos contra: da Coligação Um Novo Começo e Bloco de Esquerda; e 3 abstenções: da CDU e da senhora deputada independente Clara Lemos.

Fez declaração de voto de vencido o Senhor Deputado Manuel Meireles em nome da coligação Um Novo Começo.

- 1.4- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano 2020/2023 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Mais Relevantes) e do Orçamento ordinário para o ano de 2020 – (artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto). Neste ponto inscreveu-se para discussão e fez a sua intervenção o Senhor Deputado Alfredo Maia. Prestou esclarecimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia.

Colocado a Votação o ponto foi aprovado por maioria com 13 votos contra: da Coligação Um Novo Começo e Bloco de Esquerda; e 3 abstenções: da CDU e da senhora deputada independente Clara Lemos.

- 1.5- Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – ano de 2020 (alínea o) do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Inscreveram-se e usaram da palavra os senhores deputados: Sá Pimenta, Carla Ribeiro e David Tavares. Prestou esclarecimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia. Prestou um esclarecimento o Senhor Deputado Sá Pimenta.

Colocado a Votação o ponto foi aprovado por maioria com 13 votos contra: da Coligação Um Novo Começo e Bloco de Esquerda.

E sendo 23 h 38 m do dia 29 de maio de 2020, a sessão foi encerrada e foi lavrada e lida a ata em minuta, a qual, colocada à votação, foi aprovada por **maioria com uma abstenção do Senhor Deputado Rui Maia.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

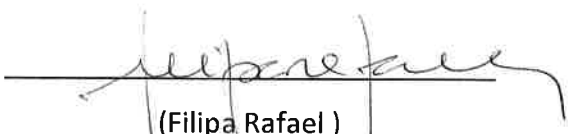
O Presidente da Assembleia Municipal da Maia


(António Bragança Fernandes)

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia


(Márcia Passos)

A 2ª Secretária da Mesa da Assembleia


(Filipa Rafael)